



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Avançado Lagoa da Confusão

EDITAL Nº 01/2020/LCO/REI/IFTO, DE 14 JANEIRO DE 2020

1ª RETIFICAÇÃO

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROJETO "PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (EAN) DURANTE A DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO"

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela PORTARIA Nº 1478/2019/REI/IFTO, de 16 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e à Resolução nº 04/2011/CONSUP/IFTO, de 30 de junho de 2011, alterada pela Resolução nº 22/2014/CONSUP/IFTO, de 8 de agosto de 2014, que regulamenta o Programa de Assistência Estudantil do IFTO, torna pública a abertura do presente Edital, contendo as normas referentes ao Projeto Promoção da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) durante a distribuição de alimentos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

1.3 Serão selecionados estudantes a partir de 16 anos de idade, matriculados em cursos técnicos concomitantes e subsequentes ao ensino médio a partir do segundo período.

LEIA-SE:

1.3 Serão selecionados estudantes a partir de 16 anos de idade, matriculados em cursos técnicos concomitantes e subsequentes ao ensino médio e **curso superior em engenharia agrônoma** a partir do segundo período.

ONDE SE LÊ:

3.1. Estudantes regularmente matriculados e cursando a partir do segundo período, no *Campus Avançado Lagoa da Confusão* do IFTO, em cursos técnicos concomitantes e subsequentes ao ensino médio.

LEIA-SE:

3.1. Estudantes regularmente matriculados e cursando a partir do segundo período, no *Campus Avançado Lagoa da Confusão* do IFTO, em cursos técnicos concomitantes e subsequentes ao ensino médio. e **curso superior em engenharia agrônoma** a partir do segundo período.

Maria Goretti Sousa Mendes Cavalcante

Diretora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maria Goretti Sousa Mendes Cavalcante, Diretora Substituta**, em 15/01/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898538** e o código CRC **41D4ABF7**.

Rua 02, Quadra 05A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha — CEP 77.493-000 Lagoa da Confusão/TO —

(63) 99942-6257

portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.000348/2020-09

SEI nº 0898538